



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA



PORTARIA N.º 013/2025/GP/CMNG

**“CONVOCA VEREADOR SUPLENTE PARA
ASSUMIR MANDATO PARLAMENTAR NA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA
- MT”**

A Exma. Sr.^a **GEANE FATIMA BOSCHETTI BUENO**, Presidente da Câmara Municipal de Nova Guarita - MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o Ofício n.º. 001/2025 do vereador João Ferreira de Lima, solicitando licença;

Considerando a Portaria n.º. 012/2025/GP/CMNG, concedendo licença;

Considerando as determinações legais e de acordo com o Art. 33, § 2º, do Regimento Interno desta Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCA o Sr. **ADENILSON ANTÔNIO MILESKI**, suplente vereador da Gestão 2025/2028 pelo Partido União Brasil, para assumir como Parlamentar em substituição ao Vereador **JOÃO FERREIRA DE LIMA**, licenciado para assumir o Cargo de Secretário Municipal de Agricultura Familiar a partir do dia 07/01/2025 até o termino da Gestão para o qual foi eleito, tendo possibilidade de retorno ao mandato a qualquer momento de acordo com as disposições legais e vigentes.

Art. 2º - Fica convocado o Suplente Vereador a partir do dia 08/01/2024 apresentar na Câmara Municipal as documentações exigidas para a Sessão Solene de Posse.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, por afixações nos locais de costume.


Gabinete da Presidente, aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.


GEANE FATIMA BOSCHETTI BUENO
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se.
Publique-se.

Site - www.novaguarita.mt.leg.br

E-mail - administrativo@novaguarita.mt.leg.br / procuradoria@novaguarita.mt.leg.br / legislativo@novaguarita.mt.leg.br

Av. dos Migrantes - Travessa Moacir Kramer s/nº - Centro - (66) 3574-1166  9 9711-2451

CEP 78.508-000 - NOVA GUARITA - MATO GROSSO